



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA Nº 223, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

**CONCEDE PARA A PROFESSORA CARMEM
MARIA VIEIRA OLIVEIRA, MUDANÇA DO TRIÊNIO
"03" PARA O TRÊNIO "04"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora CARMEM MARIA VIEIRA OLIVEIRA, mudança do Triênio "03" para o Triênio "04", conforme Tabela do Anexo III da Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 07 de maio de 2020 (2ª carreira).

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de junho de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração